

Reforma do Judiciário: a perigosa lógica produtivista

A Reforma do Judiciário, tal como tem sido gestada em decisões de cúpula, sob comando do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), exclui os servidores e a sociedade em geral do seu imprescindível processo de debate e elaboração, o que tem gerado justificada preocupação nos servidores desse Poder e seus representantes sindicais quanto à democratização das relações de trabalho e do controle social.

Páginas 10 a 12

REAJUSTE SALARIAL SERÁ DE 7,9% EM JANEIRO

Página 3

Leia Mais

Movimento
sindical critica
Fux

Página 2

Nova gestão do
TRE manterá
jornada de seis
horas

Página 9

Decreto
regulamenta
LC 142/2013

Página 14

Auxílio-
saúde será
reajustado
em janeiro

Página 18

Orçamento
conterá com
reajuste para
auxílios

Página 19



Movimento sindical critica declarações de Fux contra greve de servidores públicos

Max Leone*

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux foi alvo de severas críticas de representantes do movimento sindical do funcionalismo público por conta da infeliz declaração a respeito do direito de greve dos servidores. Fux afirmou que considerava ser "demagogia" e "desatino" permitir que os funcionários públicos façam paralisações. O ministro chegou a reclamar da Constituição de 1988 por ter aprovado o direito de

greve para os funcionários dos Três Poderes. "A Constituição Federal, a meu ver num rasgo demagógico, permitiu a greve dos servidores públicos. A verdade é que a greve do servidor público não tem nenhuma eficácia. Ela só prejudica aqueles que dependem do serviço público", afirmou, opinosamente, o ministro da Suprema Corte brasileira.

A posição de Luiz Fux causou revolta e indignação entre os sindicalistas que defendem o direito de greve dos servidores. Para o diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves,

a postura do ministro é incoerente, já que o próprio STF reconhece o direito de os servidores fazerem greve. "Ele (Fux) disse, na realidade, que a lei vale para uns e não para outros", afirmou Valter, fazendo referência aos trabalhadores da iniciativa privada que têm o direito garantido por lei.

As declarações também foram rechaçadas pelo secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Josemilton Costa. O dirigente entende que a postura do ministro é atrasada e

retrógrada. "Somos trabalhadores como quaisquer outros. Pagamos impostos, contribuímos para o país", alegou Costa.

Segundo ele, o projeto do senador Romero Jucá (PMDB-RR) que regulamenta o direito de greve do servidor público ainda está sendo discutido pelas centrais sindicais. Em dezembro, representantes das centrais se encontram novamente com o senador para discutir a proposta. "Queremos que seja levada em consideração a proposta dos sindicatos", disse Josemilton.

O ministro criticou a greve dos professores municipais e estaduais do Rio e as manifestações de rua promovidas por funcionários das redes estadual e municipal de educação. Em outubro, Fux revogou o corte de ponto dos professores e promoveu reunião de conciliação entre o Sindicato Estadual dos Profissionais de Ensino (Sepe) e representantes do governo do estado e da Prefeitura do Rio, colocando fim à greve de mais de 60 dias.

*Da Redação.

Contraponto

SISEJUFÉ: Filiado à FENAJUFÉ e à CUT
SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11º andar
 Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003
TEL./FAX: (21) 2215-2443
PORTAL: <http://sisejufe.org.br>
ENDEREÇO: imprensa@sisejufe.org.br

DIRETORIA: Ademir Augustinho Gregolin, Adriano Nunes dos Santos, Angelo Canzi Neto, Carlos Henrique Ramos da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Junior, Edson Mouta Vasconcellos, Flávio Braga Prieto da Silva, Francisco Costa de Souza, Francisco de Assis Moura de Andrade, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Marcos André Leite Pereira, Mariana Ornelas de Araújo Goes Liria, Mario César Pacheco Dias Gonçalves, Marli Ferreira Gomes, Marzia Andrea Bandeira Maranhão, Moisés Santos Leite, Nilton Alves Pinheiro, Nilton Vieira Reis, Olker Guimarães Pestana, Pedro Paulo Gasse Leal, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Antônio da Motta, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Solange de Oliveira Skinner, Valter Nogueira Alves, Willians Faustino de Alvarenga. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Vera Miranda.

EDIÇÃO: Fortunato Mauro – **REDAÇÃO:** Fortunato Mauro (MTb RJ/19002/JP) – Max Leone (MTb RJ/19002/JP) – Bruno Franco (MTb 66.119)
DIAGRAMAÇÃO: Deisedóris de Carvalho e Claudio Camillo – **ILUSTRAÇÃO:** Latuff – **CONSELHO EDITORIAL:** Roberto Ponciano, Max Leone, Fortunato Mauro, Valter Nogueira Alves, Ricardo de Azevedo Soares, Flávio Prieto, Pedro Paulo Leal e Vera Miranda.

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso
em Papel
Reciclado.
7,5 mil
exemplares.

3graf
21 3840-0100

Reajuste de janeiro de 2014 será de 7,97%

Salário Servidores devem ficar atentos aos contracheques do mês de janeiro de 2014

Os valores das remunerações de janeiro de 2014, já considerando a inclusão da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), terão correção de 7,97% no próximo mês. O percentual faz parte do acordo fechado em 2012 com o governo federal que garantiu a implementação do Plano de Cargos e Salários 4 (PCS4).

	2014			2015		
	GAJ	REMUNERAÇÃO	DIF-2012/2014	GAJ	REMUNERAÇÃO	DIF-2012/2015
ANALISTA JUDICIÁRIO	6.000,77	12.958,18	24,17%	6.957,41	13.914,82	33,33%
	5.825,99	12.580,76	24,17%	6.754,77	13.509,54	33,33%
	5.656,30	12.214,33	24,17%	6.558,03	13.116,06	33,33%
	5.491,55	11.858,57	24,17%	6.367,02	12.734,04	33,33%
	5.331,60	11.513,17	24,17%	6.181,57	12.363,14	33,33%
	5.044,09	10.892,31	24,17%	5.848,22	11.696,44	33,33%
	4.897,17	10.575,05	24,17%	5.677,88	11.355,76	33,33%
	4.754,54	10.267,05	24,17%	5.512,51	11.025,02	33,33%
	4.616,06	9.968,01	24,17%	5.351,95	10.703,90	33,33%
	4.481,61	9.677,68	24,17%	5.196,07	10.392,14	33,33%
TÉC. JUDICIÁRIO	4.239,93	9.155,79	24,17%	4.915,86	9.831,72	33,33%
	4.116,44	8.889,12	24,17%	4.772,68	9.545,36	33,33%
	3.996,54	8.630,21	24,17%	4.633,67	9.267,34	33,33%
	3.657,41	7.897,88	24,17%	4.240,47	8.480,94	33,33%
	3.550,88	7.667,84	24,17%	4.116,96	8.233,92	33,33%
	3.447,46	7.444,51	24,17%	3.997,05	7.994,10	33,33%
	3.347,04	7.227,67	24,17%	3.880,63	7.761,26	33,33%
	3.249,56	7.017,16	24,17%	3.767,60	7.535,20	33,33%
	3.074,32	6.638,75	24,17%	3.564,43	7.128,86	33,33%
	2.984,78	6.445,39	24,17%	3.460,61	6.921,22	33,33%
AUX. JUDICIÁRIO	2.897,84	6.257,66	24,17%	3.359,82	6.719,64	33,33%
	2.813,44	6.075,40	24,17%	3.261,96	6.523,92	33,33%
	2.731,49	5.898,44	24,17%	3.166,95	6.333,90	33,33%
	2.584,20	5.580,37	24,17%	2.996,17	5.992,34	33,33%
	2.508,93	5.417,83	24,17%	2.908,90	5.817,80	33,33%
	2.435,85	5.260,02	24,17%	2.824,17	5.648,34	33,33%
	2.166,06	4.677,43	24,17%	2.511,37	5.022,74	33,33%
	2.072,79	4.476,02	24,17%	2.403,23	4.806,46	33,33%
	1.983,53	4.283,27	24,17%	2.299,74	4.599,48	33,33%
	1.898,11	4.098,82	24,17%	2.200,71	4.401,42	33,33%

Max Leone*

Dessa forma, a remuneração de um analista judiciário classificado como A-13, por exemplo, passará a ter remuneração de R\$ 12.958,18. Até dezembro desse ano, o valor era de R\$12.001,53, perfazendo um aumento de 7,97%. Já um técnico judiciário A-13, com remuneração de R\$ 7.314,81 esse mês, terá no próximo contracheque um valor de R\$7.897,88, corrigido em 7,97%. A remuneração de um auxiliar judiciário A-13 subirá de R\$ 4.332,11 para R\$ 4.677,43, também corrigida em 7,97%.

Os aumentos são frutos da luta das direções do Sisejufe

e da Fenajufe, em conjunto com a categoria em todo o país, após um período de greves entre 2009 e 2012. O acordo foi firmado sobre uma proposta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para reajuste de 50% para 100% da GAJ, o que significou um aumento remuneratório de 27% divididos em três parcelas. O pagamento seria feito nos meses de janeiro de 2013, janeiro de 2014 e janeiro de 2015. O reajuste da GAJ ficou incorporado à aposentadoria. Apesar de parcelado, o aumento será implementado no período de 24 meses.

*Da Redação.

TSE autoriza o pagamento dos passivos do reenquadramento

Outras justiças aguardam créditos suplementares para efetuar pagamento

O CNJ aprovou, dia 2 de dezembro, as propostas de abertura de créditos suplementares para pagamento dos passivos do reenquadramento de dois padrões adicionais que foram encaminhadas pelos órgãos do Poder Judiciário diretamente à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Os tribunais aguardam que a SOF envie créditos suplementares. Segundo Alexandre Marques, assessor parlamentar do Sisejufe,

que tem acompanhado a tramitação do pedido de créditos suplementares, a SOF tem colocado dificuldades na liberação da verba para os créditos com a argumentação de que esses não estavam previstos quando da aprovação da Lei 12.774/2012 (que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração). A SOF alega que a lei previu apenas o enquadramento dos auxiliares judiciários (ex-AOSD) para o cargo de técnico judiciário. Os créditos adicionais constituem-se em mecanismos de reti-

ficação do orçamento anual para corrigir falhas de programação ou atender situações não previstas na fase de sua elaboração, referindo-se a autorizações de despesas não programadas (créditos especiais) ou não suficientemente dotadas (créditos suplementares) na Lei Orçamentária Anual.

Pagamento do passivo na Justiça Eleitoral foi autorizado pelo TSE

Os servidores da Justiça Eleitoral serão os primeiros a receber os passivos do reenquadramento de dois padrões salariais. Foi

publicada, dia 5 de dezembro, portaria do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que autoriza repasse para os tribunais regionais eleitorais pagarem o passivo do reenquadramento. Os recursos devem ser liberados até o dia 9 de dezembro para todos os TER. Assim, servidores e sindicatos devem cobrar a imediata liberação de folha suplementar. A portaria que autoriza o repasse orçamentário aos tribunais eleitorais, assinada pelo presidente do TSE, ministro Marco Aurélio Mello, para pagamento do passivo do reenquadramento

aos servidores, aloca recurso orçamentário de aproximadamente R\$ 70 milhões, que deveria estar disponível aos TRE no máximo até a segunda-feira, dia 9 de dezembro. Para os servidores da Justiça Eleitoral no Rio de Janeiro o pagamento da folha suplementar será feita antes do recesso judiciário, segundo informações do Tribunal.

Da Redação com informações da Assessoria Política do Sisejufe.

Happy Hour do Sisejufe

O Sisejufe promoverá um “happy hour” no dia 19/12, com preço especial para sindicalizados. O evento contará com a participação da banda Anjos da Noite e será realizado na Associação do Comércio, na avenida Rio Branco, 120, Centro do Rio. Os ingressos custarão R\$25 para sindicalizados (sujeito a confirmação em lista e limitado a dois ingressos por pessoa) e o evento terá comida e bebida liberados. A venda de ingressos



começou no dia 2/12 e terminará em 19/12 em todos os foros e tribunais da capital, até às 17h.

Sindicalizados que trabalham no interior do estado podem reservar ingressos pelo e-mail

reserva@sisejufe.org ou pelo telefone (21) 2215-2443, que também está disponível para sanar eventuais dúvidas. Na última semana, de 16 a 19/12, haverá vendas de ingressos em três órgãos do Judiciário a cada dia. Na segunda-feira, 16/11, Sílvia estará no TRF; Mara estará na Justiça Federal (avenida Rio Branco) e Sandra fará as vendas no TRT (rua do Lavradio). Na terça, 17/12, Mara estará no TRT (avenida

Antonio Carlos); Sílvia no TRE (rua Augusto Severo) e Sandra na Justiça Federal (avenida Venezuela). Na quarta, 18/12, as vendas serão feitas por Mara no TRE (rua Augusto Severo); por Sandra na Justiça Federal (avenida Rio Branco) e por Sílvia no TRF. Na quinta-feira, 19/12, dia do evento, Sílvia estará, novamente, no TRF; Mara na Justiça Federal (avenida Rio Branco) e Sandra no TRT (avenida Antonio Carlos).

DAP fecha o ano co

Categoria Aposentados têm um dia memorável proporcionado pelo Sisejufe, em Teresópolis

Fotos: Acervo Sisejufe/Fortunato Mauro



Encerrando as atividades do ano de 2013, o Departamento de Aposentados e Pensionistas (DAP) do Sisejufe, promoveu dia 30 de novembro, sábado, na Sede Campestre do sindicato, em Teresópolis, a sua Festa de Confraternização, atividade que foi brindada com o efetivo conagraçamento, alegria e sucesso

Fortunato Mauro*



Alegria de quem ganhou presente

Cerca de 150 pessoas foram recepcionadas com um bom café da manhã e, além da oportunidade de conhecer o novo espaço de recreação, lazer, confraternização e formação do Sisejufe, participaram de atividades lúdicas, recreacionais, conscientização e de saúde - tais como a Medicina Tradicional Chinesa, Fisioterapia e Arteterapia, encaminhadas pelos profissionais Antônio Carlos Lopes (fisioterapeuta) e Maria Carolina Nani (arteterapeuta) - e de sorteio de brindes. Ao final dessas atividades, um bom churrasco foi-lhes servido e o clima de festa e animação tomou conta de todos.



Atividades lúdicas com brincadeiras de criança...



... com pintura entre outras, e físicas com exercícios de alongamento e relaxamento ocuparam grande parte do dia de confraternização promovido pelo DAP-Sisejufe

Contabilizando êxitos

Um ano de atividades políticas importantes

Não bastassem as seguidas e produtivas reuniões realizadas nas últimas terças-feiras dos 12 meses do ano, nas quais informes como o Relatório de Ações Coletivas do Sisejufe eram atualizados constantemente, o DAP também participou e realizou atividades fora e dentro do estado do Rio. Uma delas foi a atuação, em nível nacional, no III Encontro Regional Sudeste de Aposentados e Pensionistas, cujo principal produto foi a Carta de Louveira, marcando as reivindicações dos aposentados e pensionistas da Região Sudeste quanto à aprovação da PEC 555/2006 (que acaba com a contribuição previdenciária dos servidores aposentados) e da PEC 170/2012 (que garante proventos integrais aos aposen-

tados por invalidez).

O III Encontro Regional Sudeste de Aposentados e Pensionistas foi sediado pelo Sindiquinze e aconteceu entre os dias 16 e 19 de outubro no Hotel Fazenda Santa Monica, em Louveira (SP). Aproximadamente 80 aposentados e pensionistas participaram do evento que, além das palestras de interesse, teve momentos de lazer e descontração com gincanas, aula de hidroginástica e bingo.

A delegação do Sisejufe contou com dez representantes, sendo eles, as (os) companheiras (os) Lucilene Lima (coordenadora do DAP), Francisco Costa e Souza, Roberto da Motta, Olker Guimarães, Agmar da Matta, Lygia Porto, Dirce Magioli, Ildaci Fernandes,

Marilene dos Santos e Roosevelt Arueira.

Fechando as atividades políticas do ano, o DAP realizou um encontro com a deputada federal Andréia Zito e seu chefe de Gabinete, Hermano Tavares, que vieram debater com os aposentados e pensionistas, dia 25 de novembro, na sede do Sisejufe, a tramitação da proposta de emenda à Constituição (PEC) 555, cuja autoria não é de Andreia, mas de seu colega Carlos Mota (PSB-MG), que visa a revogação do Artigo 4º da Emenda Constitucional 41, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados. Leia a matéria completa no Box a seguir.

Sisejufe recebe deputada Andreia Zito

Foto: Acervo Sisejufe/Bruno Franco



Deputada conclama a mobilização dos servidores ativos e aposentados

Bruno Franco*

A deputada Andreia Zito (PSDB-RJ) e seu chefe de Gabinete, Hermano Tavares, estiveram presentes na reunião mensal do Departamento de Aposentados e Pensionistas (DAP) do Sisejufe. O encontro foi realizado na segunda-feira, 25/11, para atender à disponibilidade de agenda da deputada, autora de projetos que beneficiam os servidores aposentados.

A reunião foi iniciada com foco na tramitação da proposta de emenda à Constituição (PEC) 555, cuja autoria não é de Andreia, mas de seu colega Carlos Mota (PSB-MG) que visa à revogação do Artigo 4º da Emenda Constitucional 41, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados. A deputada afirma que o governo tem má vontade em relação a essa proposta, da mesma forma que age em relação à PEC 300, que iguala o piso salarial de agentes de Segurança e agentes de Saúde, “cujo 1º turno foi votado em ano eleitoral, mas até agora não foi aprovada”. As propostas de emenda à Constituição precisam ser aprovadas em dois turnos de votação, em ambas as casas do Congresso, por 3/5 dos seus respectivos membros.

Andréia Zito conhece as dificuldades para a aprovação de uma PEC, sobretudo de uma que garanta mais bene-

fícios sociais e consequente ônus para os cofres públicos. Ao contrário de muitos colegas, cujas propostas de emendas à Constituição, após anos de propositura, não chegaram sequer à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Federal, Andréia conseguiu, em seu primeiro mandato, a aprovação da Emenda Constitucional nº 70, que garante ao servidor que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

A deputada informou aos aposentados e pensionistas das Justiças Federais, presentes à reunião, sobre o andamento de nova proposta de sua autoria, a PEC 170/2012, por ela chamada de PEC da Isonomia, que amplia o alcance da EC 70, garantindo proventos integrais com paridade ao servidor que se aposentar por invalidez permanente em decorrência de qualquer tipo de doença - e não apenas daquelas previstas em lei. “Eu peço a mesma mobilização - como houve na época da aprovação de sua PEC anterior -, o mesmo trabalho de conscientização de parlamentares. Sem esse trabalho, não se conquista nada. Eu peço que acreditem na PEC e se mobilizem pela aprovação da mesma”, conclama a deputada.

*Da Redação.



Foto: Acervo Sindiquinze

Destaque para delegação do Sisejufe, presente com 10 companheiros, que participaram ativamente

Justa e merecida homenagem

O elemento surpresa da comemoração dos aposentados e pensionistas do dia 30/11, foi quando a diretora do Sisejufe e coordenadora do DAP, Lucilene Lima, foi homenageada por um grupo de funcionários do sindicato pela passagem de seu aniversário - acontecido no dia 19 de novembro -, ofertando-lhe um presente, o que deu um ar de emoção à festa.

A homenagem foi mais do que justa, na medida em que Lucilene é uma entusiasta e militante da causa de aposentados e pensionistas e de sua participação efetiva nas atividades desenvolvidas pelo sindicato e pela instituição judiciária, a exemplo de vários convites que lhe são feitos para palestras em



Foto: Acervo Sisejufe/Fortunato Mauro

Lucilene visivelmente emocionada com a carinhosa homenagem dos funcionários

eventos no Judiciário Federal, como incentivadora desse comportamento participativo. Também no Sisejufe, internamente,

se interessa pelo bem estar dos trabalhadores da entidade.

*Da Redação.

É necessário fortalecer

Racismo

Seminário realizado pela Fenajufe e pelo Sisejufe contra o racismo e identidade negra,

Max Leone*

Participantes do I Seminário Nacional da Fenajufe de Combate ao Racismo e Identidade Negra no Judiciário Federal e Ministério Público da União, realizado em 21, 22 e 23 de novembro, no Rio de Janeiro, reforçaram a necessidade de a sociedade e do movimento sindical intensificarem as iniciativas e propostas para fortalecer a luta contra o racismo. E a promoção do seminário na sede do Sisejufe foi destacada como um marco no avanço nessa questão. A implementação de cotas raciais em vários segmentos também foi defendida, inclusive para o movimento sindical. "Somos de uma categoria [Judiciário Federal] em que apenas 5% afirmam e reconhecem ser negros. O Sisejufe e a Fenajufe demonstram muita coragem ao promover o debate do tema. Esperamos sair daqui armados para combater o racismo", defendeu Roberto Ponciano, diretor do Sisejufe e um dos coordenadores da Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União.

Para Pedro Aparecido, também coordenador da Fenajufe, os servidores do Judiciário Federal constituem uma categoria com alto grau de preconceitos e que acreditam que o Poder Judiciário vai resolver todos os problemas. "Há preconceito em todos os lugares, mesmo sendo de forma sutil, e, no Judiciário, ele é muito forte", afirma o dirigente, ressaltando que além do preconceito econômico os negros sofrem, também, a rejeição pela cor de sua pele.

Ex-diretora da Secretaria de Combate ao Racismo da CUT-RJ e professora do Colégio Pedro II, Glorya Ramos, defendeu a urgência no combate a todas as formas de intolerância, seja racial, de gênero ou de qualquer tipo. Segundo ela, o racismo ainda "dá chibatadas na gente"

quando muitos ainda tentam ofender chamando uma pessoa de "negra". "Eu tenho alma negra. Minha alma tem cor. Não sou uma negra de alma branca. Tenho orgulho disso. Eu incorporo a resistência e enfrento a chibatada. Atualmente é preciso ter muita coragem para me ofender", declara Glorya que considera louvável a iniciativa do Sisejufe e da Fenajufe na organização do seminário, apontando que "após 25 anos de fundação da Fenajufe essa é a primeira vez que se promove um evento dessa magnitude. É um passo importante que essa categoria está dando".

Valter Nogueira, diretor-presidente do Sisejufe, salientou que ao longo da história os negros sempre estiveram relegados a condições rebaixadas e que as pessoas veem isso naturalmente. "Os negros foram jogados nas favelas; sempre ocuparam os piores cargos nos locais de trabalho. Na categoria do Judiciário Federal há poucos negros. Infelizmente, o racismo vem de berço e está inserido na ideologia de nossa sociedade. Por isso temos que defender as políticas de cotas em todas as esferas,



Glorya Ramos: urgência contra o racismo

seja nas universidades, seja no serviço público, em geral".

Nogueira destaca, no entanto, que nos últimos 10 anos houve avanços, mas que ainda não foram suficientes para mudar o quadro que perdura há séculos: "Ações afirmativas não devem incluir uma minoria, mas sim a maioria".

No painel "Racismo Estrutural Brasileiro - Negros: maioria na prisão e nas favelas e minorias nas universidades brasileiras e no serviço público e no Judiciário Federal e no MPU", Glorya Ramos destacou que vários setores do mercado de trabalho mantêm os negros em condição de minoria. Citou como exem-

plos disso o sistema financeiro - que tem menos de 5% de seus trabalhadores negros, o setor de Educação - que também não abre espaço para quem não é branco - e o Poder Judiciário. "Na área da Educação, a maioria dos professores é branca. Não vemos, praticamente, professores negros no Ensino Superior. No sistema financeiro, que mexe com o dinheiro, também não tem muitos negros. E no Judiciário, que representa ter poder, não se vê negro, também. No mercado de trabalho, nós

política de cotas. Glorya defende que esse mecanismo servirá para que os negros também preencham espaços de poder. "Não podemos recuar quando tentam fraudar as cotas. Não me preocupo quando um branco que se diz negro que tomar esse espaço. Quero é colocar os 200 negros na vaga. A luta contra o racismo é um processo irreversível. Combater o racismo não é ficar contando histórias, lembrando o folclore", adverte a militante.

Cláudia de Paula, profes-



Valter Nogueira: negros sempre foram rebaixados

negros, sempre temos o nosso lugar reservado: nos cargos de limpeza e para fazer trabalho de esforço físico", enumera a professora do Colégio Pedro II.

Segundo ela, é preciso que as pessoas entendam melhor a

sora de pós-graduação em Diversidade Étnica e Educação Superior Brasileira (Leafro) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), alertou que a sociedade não se espanta quando se depara com crianças

Fotos: Acervo Sisejufe/Max Leone



Evento marca 25 anos de ausência do tema na Fenajufe e espera que de agora em diante, esteja sempre na ordem do dia

a luta contra o racismo

reforça necessidade do combate sistemático a todas as formas de discriminação

negras nos sinais de trânsito. Mas quando avistam um menor branco se escandaliza. "É uma questão hereditária e é um processo longo para ser resolvido", afirma ela, destacando duas recentes pesquisas, realizadas, uma pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e outra pela Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República. De acordo com os números do Ipea, das 60 mil mortes anuais no país, a maioria é de jovens. "De cada 100 mortos 36 são negros e pardos. Mas esse número alto de negros mortos não alarma as pessoas que somente ficam chocadas quando um menino branco é morto violentamente",

destaca Cláudia, também apontando que a Secretaria Nacional da Juventude detectou que a maior preocupação dos jovens é com a violência e a falta de segurança.

Alan Carlos Dias da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul (Sintrajufe-RS), defendeu a proposta de cotas no Judiciário Federal e na formação das direções de sindicatos. Criticou os critérios de concessão de Funções Gratificadas (FC) que privilegiam os servidores brancos em detrimento dos negros.

*Da Redação.



Foto: Acervo Sisejufe/Max Leone

Cláudia de Paula: sociedade não se espanta com crianças negras nos sinais de trânsito

O racismo presente na demonização da Umbanda e do Candomblé

Bruno Franco*

A segunda mesa do I Seminário contra o racismo e identidade negra, "O racismo como demonização dos cultos e práticas afro-brasileiras" foi marcada pela denúncia do preconceito presente na demonização dos cultos e práticas afro-brasileiras, ou seja, a violência reiterada contra locais de culto com base na alegação de que seus ritos seriam satanistas.

De acordo com a ialorixá Dolores Lima, essa não é uma perspectiva nova, mas que tem sido conceitualmente adensada. "A intolerância contra as religiões de matriz africana tem sido o principal motor do preconceito racial", assegura a candomblecista, para quem a expressão "intolerância religiosa" não dá conta da violência que incide sobre territórios e tradições africanas. "As práticas tradicionais de matriz africana não são apenas religião". Tê-la somente com esse aspecto, para ela, "nega a sua real dimensão histórica e cultural".



Fotos: Acervo Sisejufe/Bruno Franco

Painel "O racismo como demonização dos cultos e práticas afrobrasileiras"



Dolores Lima: intolerância contra religiões africanas é motor do preconceito racial

Para Paulo Henrique Pacheco, professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e da Fundação Educacional de Duque de Caxias (Feuduc), essa demonização é um processo, um discurso histórico, com início nos anos 1960 e tem origem na forma sobrenaturalista com que

as doutrinas neopentecostais encararam a vida religiosa, com revelações e milagres.



Paulo Henrique: a demonização tem origem na forma sobrenaturalista das doutrinas neopentecostais

Já Marcos Amaral, pastor da Igreja Presbiteriana de Jacarepaguá, refuta essa associação

entre a demonização dos cultos afro-brasileiros e as igrejas pentecostais, explicando as diferenças entre as mesmas. Segundo o reverendo, o Brasil passa, atualmente, pela quarta onda pentecostal. "A primeira onda evangélica remonta a 1903, quando a Assembleia de Deus foi fundada. Na década de 1960, veio a segunda, com o fortalecimento e organização das igrejas. Nos anos 1980, surge a terceira, com as igrejas neopentecostais, que são éticas e não polarizam com as religiões de matriz africana. Já no século XXI, tem início a quarta onda, que faz surgir

a polarização com as religiões afro-brasileiras", explica Marcos Amaral.

Conforme explica o pastor presbiteriano, os evangélicos não consideram a Igreja Universal do Reino de Deus (Iurd), a Igreja da Graça e a Igreja da Lipoaspiração Divina (que já conta com mais de 100 santuários) como igrejas evangélicas. "Não são evangélicos nem protestantes. Nós as consideramos seitas. Elas não têm assento no Conselho Evangélico", critica Marcos Amaral.

Paulo Henrique Pacheco defende que a sociedade almeje mais do que somente se tornar tolerante, opinando que "não devemos ter tolerância, devemos ter igualdade. Devemos nos alinhar ao Estado Democrático de Direito", no que recebe o apoio de Marcos Amaral. "Igualdade significa poder ser diferente dos outros sem medo, como ensinou o filósofo alemão Odo Marquard. Toda universalização há de promover a dignidade ou não serve para nada", conclui Paulo Henrique.



Marcos Amaral: evangélicos não consideram a Iurd como religião evangélica

Defesa da política de cotas

Bruno Franco*

No painel do I Seminário Nacional da Fenajufe de Combate ao Racismo e Identidade Negra no Judiciário Federal e Ministério Público da União, os palestrantes saudaram as ações afirmativas em curso no país e defenderam o estabelecimento de cotas em todas as carreiras públicas e nas entidades sindicais.

No debate, intitulado “Os desafios do movimento negro para o reconhecimento do negro no trabalho e na academia”, Paulo Rosa, do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul (Sintrajufe-RS) declarou que entende a implementação de cotas no serviço público

federal como uma proposta justa, de reparação pela segregação histórica imposta aos negros, cujo acesso à educação é objeto de restrições desde o Império.

Na visão de Allewerthon Silveira, do Quilombo Raça e Classe, isso se explicita mesmo na assimilação pelos negros de estereótipos negativos acerca de sua própria raça. Isso se torna nítido quando pessoas públicas de grande visibilidade, como o ex-jogador de futebol Ronaldo diz, em entrevista, nunca ter sido vítima de racismo por não ser negro.

Racismo estrutural e histórico

Ao palestrante Flávio Conrado Jr, do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário



Foto: Acervo Sisejufe/Bruno Franco

Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud-SP), sempre chamou atenção a pequena quantidade de negros nos setores organizados da economia brasileira.

Na denúncia da estruturação histórica do racismo na conformação da sociedade brasileira, Conrado explicou

aos presentes que o primeiro decreto estabelecendo cotas no país foi promulgado pelo marechal Deodoro da Fonseca. O Decreto 528/1890 proibia a imigração de africanos e asiáticos, mas estabelecia variados incentivos à imigração de europeus.

Conrado defendeu, uma vez que a Constituição Federal permite tratar os desiguais na medida de sua desigualdade, “todos que são simpáticos à causa [das cotas] devem se engajar para mudar o rumo dessa embarcação chamada Brasil”.

Cota para negros em cargos comissionados

Max Leone*

Cinco propostas foram aprovadas pelos participantes do I Seminário Nacional da Fenajufe de Combate ao Racismo e Identidade Negra. Entre elas, a principal é a que reivindica a instituição de cotas de 30% para negros em concursos internos para ocupação dos cargos em comissão e funções comissionadas em todos os setores de cada tribunal do Judiciário Federal, reforçando a tese da necessidade de cotas também para ingresso no serviço público. O relatório final do seminário argumenta que “o percentual de negros detentores de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas é quase negativo no Judiciário e no MPU”.

Outra proposta importante



Foto: Acervo Sisejufe/Max Leone

apresentada é a que trata da criação, no âmbito da Fenajufe, do Coletivo de Combate ao Racismo. A instância seria a responsável por aglutinar as lutas e demandas da categoria desse segmento racial. Os participantes do seminário indicaram que o coletivo seja efetivado preferencialmente no primeiro semestre de 2014 ou por ocasião da primeira Reunião Ampliada da federação. A ideia é que o coletivo tenha reuniões ordinárias no dia que antecede

todas as atividades nacionais da categoria, tais como reuniões ampliadas, atos nacionais, plenárias e congressos.

Também foi tratada a realização de uma pesquisa nacional que indique o perfil racial e funcional dos trabalhadores dos tribunais, em especial dos trabalhadores negros.

Outra deliberação do seminário foi a organização do II Seminário Nacional de Combate ao Racismo e Identidade Negra

que deverá acontecer em 2014, durante as comemorações da Semana de Consciência Negra, na cidade de São Luiz, no Maranhão. O pleito do local do evento foi uma reivindicação dos representantes maranhenses presentes e apoiada por todos. Por fim, a pedido de militantes do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal (Sindjus/DF), todas as convocatórias atinentes ao coletivo devem ser feitas pela Fenajufe.

Sobre a questão das cotas, no documento final do seminário, os participantes argumentam que “temos vários companheiros negros que hoje labutam no Judiciário Federal, que ingressaram no serviço público, via concurso também público,

numa condição de igualdade com milhares de não negros, sendo que esses últimos, em sua imensa maioria, desfrutam de apoio econômico e financeiro, o que lhes proporciona as ideais condições de preparo para uma disputa tão acirrada”, o que não aconteceria com os negros.

O seminário deliberou ainda que é preciso “implantar, prioritariamente, até para não perdermos o foco do debate feito no último Congresso e Plenária estatutários da Fenajufe, as cotas nas chapas concorrentes (delegações para reuniões, seminários, plenárias e congressos) e na ocupação dos cargos em nossas direções sindicais, em todos os níveis, obedecendo a propositura já debatida e aprovada, também no percentual de 30%”.

Seminário antirracismo tem início com oficina de jongo

Fortunato Mauro*

Ciranda (de Pernambuco), Coco, Umbigada (ou Semba), Jongo e Ciranda de Itaituba (caiçara, indígena e negra) foram os ritmos e danças escolhidos por Lúcio Sanfilippo, professor de Educação Física e agitador da cultura afrodescendente, escolhido para animar a Oficina



Foto: Acervo Sisejufe/Fortunato Mauro

de Jongo e Culturas Populares que deu início às atividades do I Seminário Nacional da Fenajufe de Combate ao Racismo e Identidade Negra no Judiciário

Federal e Ministério Público da União.

De modo lúdico e brincalhão, Sanfilippo foi introduzindo, para os participantes da oficina, os

passos e cantos dos ritmos escolhidos e os explicava em seus aspectos técnicos e históricos, remetidos à cultura trazida pelos escravos e assimilada e ressemantizada pelos afrodescendentes brasileiros. Ao final de algumas poucas explicações, todos se viam cantando as músicas e dançando os ritmos.

Também, durante a oficina, foi apresentado um documentá-

rio “Interdisciplinando a cultura na escola com o Jongo”, produzido por Sanfilippo, contendo um pouco da história do Jongo e sua fixação no Rio de Janeiro e importância para a cultura afrodescendente, tendo como cenário o Jongo da Serrinha, de Madureira.

*Da Redação.

Nova gestão do TRE manterá jornada de seis horas

Seis horas Corregedor informa que não é contra a nova jornada

O presidente do Sisejufe, Valter Nogueira, reuniu-se na quinta-feira, 5/12, com o corregedor eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ), o juiz Alexandre de Carvalho Mesquita, iniciando um diálogo construtivo com a gestão que se inicia no tribunal, com a posse de Bernardo Garcez, no presidente do TRE-RJ

Bruno Franco*

N a tarde desta quinta-feira 5 de dezembro, o presidente do Sisejufe, Valter Nogueira, juntamente com a representante da comissão de servidores do Tribunal Regional Eleitoral no Rio de Janeiro (TRE-RJ), Tereza Ribeiro (chefe de Cartório da 185ª Zona Eleitoral), reuniu-se com o novo corregedor eleitoral da Justiça Eleitoral no RJ, o juiz Alexandre de Carvalho Mesquita, começando um diálogo construtivo com a nova gestão que se inicia com a posse do desembargador Bernardo Garcez como presidente do TRE-RJ.

O principal ponto da pauta discutida com o corregedor foi a jornada de trabalho de seis horas corridas, conquista recente que os servidores desejam que seja mantida. Alexandre Mesquita informou que levou sua preocupação ao plenário do Tribunal pelo fato de que essa decisão deveria ter sido tomada em plenário e que solicitou informações ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), verificando que nos outros TRE existem jornada de seis, sete e oito horas de trabalho. Disse, ainda, que teve a preocupação do impacto que

Foto: Acervo Sisejufe/Bruno Franco



Alexandre Mesquita garante a decisão das seis horas corridas

essa decisão poderia causar no trabalho, já que não tinha conhecimento de nenhum estudo para implantação do novo horário. O corregedor ouviu atentamente as ponderações do sindicato e da comissão de servidores e afirmou que após analisar as informações levantadas pela Corregedoria não seria contra a nova jornada. Informou, também, que conversou com o presidente Bernardo Garcez que lhe garantiu que não alterará a jornada de seis horas ininterruptas, mas que essa deverá ser rigorosamente cumprida, e que será fiscalizada.

O corregedor explicou ainda que, informações do TSE apon-

tam que em 15 TRE a jornada é de oito horas, em seis tribunais, é de seis e em dois deles, os servidores trabalham sete horas por dia. Os tribunais regionais eleitorais do Acre, de Tocantins e de Rondônia não forneceram informações a respeito da jornada.

Prioridades para as zonas eleitorais

Alexandre Mesquita informou ainda que a sua prioridade é melhorar a estrutura das zonas eleitorais que, atualmente, em sua grande maioria não têm nenhuma condição de funcionar em condições dignas de trabalho aos servidores. Diante disso, ele,

enquanto corregedor, pretende que os 50 milhões de reais, ainda previstos para as obras da nova sede do TRE-RJ, sejam destinadas para construção e reforma de zonas eleitorais.

O corregedor adiantou que a obra da nova sede não tem autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e que teria, ainda naquela tarde, uma reunião com o superintendente do órgão para discutir a paralisação das obras, na medida em que estão em desacordo com uma série de normas. Segundo Alexandre Mesquita, a destinação dos recursos da construção da sede depende de haver possibilidade legal de fazer seu remanejamento e que ainda não dispõe de informações, mas que a Administração fará todo o esforço possível para que essa medida seja viabilizada.

Como o Tribunal conta com R\$50 milhões em caixa, o desejo da nova gestão é dedicar esse montante às zonas eleitorais. Segundo o corregedor, o modelo a ser seguido é o do TRE no Paraná, que tem um projeto para construção de novas zonas, orçado em R\$400 mil por unidade. “Com os recursos em caixa poderíamos construir mais de 100 novas zonas eleitorais”. No entanto, o juiz corregedor alerta que embora esse seja o objetivo idealizado pela Presidência do TRE-RJ, os recursos estão vinculados à construção da nova sede, sob uma rubrica orçamentária específica, o que representa um entrave burocrático para dar nova finalidade à verba.

Valter Nogueira e Tereza Ribeiro levaram ao corregedor outras

demandas dos servidores, como os concursos de remoção, a requisição de servidores para os cartórios e a necessidade de encontrar um novo local para 191ª Seção Eleitoral, situada na Ilha do Governador, em imóvel particular, pois a solução encontrada, até agora, a de levar o cartório da 191ª para o espaço da 117ª não é viável como aponta estudo do próprio setor de Engenharia do Tribunal. Alexandre Mesquita solicitou que o juiz da 191ª, ou a chefe de Cartório, envie ofício informando a situação e também aponte uma possível alternativa para o caso.

O corregedor informou que haverá novos concursos de remoção e que os servidores poderão participar, pois os critérios serão exclusivamente objetivos. Valter Nogueira e Tereza Ribeiro solicitaram ao corregedor a edição de uma resolução regulamentando os critérios de remoção e que eles, também, elaborariam uma minuta sugerindo as alterações. Alexandre Mesquita concordou com o pedido e se comprometeu a abrir o novo concurso de remoção assim que lhe for enviada a proposta. De sua parte, comprometeram-se o Sisejufe e a comissão de servidores, a encaminhar uma pauta para discussão das questões de estrutura das próximas eleições a ser discutida em uma próxima reunião. O corregedor garantiu que não faltarão diálogo e boa vontade para resolver os problemas, e que estará sempre à disposição para receber o sindicato e os servidores.

*Da Redação.

CSJT reconhece direito ao reajuste de quintos e décimos

O Conselho Superior de Justiça do Trabalho (CSJT) reconheceu o direito dos servidores do Poder Judiciário Federal ao reajuste dos quintos e décimos, baseado na aprovação da Lei 10.475/2002. A decisão do CSTJ atende pedido feito em requerimento administrativo

pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia (Sindjufe-BA). A entidade sindical também protocolou documento nos tribunais superiores e no Conselho de Justiça Federal (CJF). Mas até agora, a decisão favorável foi proferida pelo CSJT.

De acordo com o Sindjufe-

-BA, os requerimentos administrativos seguem a em tese jurídica inédita do coordenador jurídico da entidade, Francisco Filho, e do advogado Claudio Andrade com a qual sustentam o direito dos servidores do Poder Judiciário Federal ao reajuste de quintos e décimos em função da apro-

vação da Lei 10.475.

O sindicato esclareceu que foi informado a respeito do parecer favorável do Conselho Superior da Justiça do Trabalho sobre o direito de reajustes de quintos e décimos incorporados até a publicação da Medida Provisória 2.225-41/2001.

Segundo o Sindjufe-BA, a

decisão do CSJT foi encaminhada para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sob a alegação de uniformidade de entendimento e também para alcançar todos os servidores do Poder Judiciário Federal da União.

Imprensa Sindjus-BA.

A perigosa lógica produtivista

Reforma do Judiciário Sob o comando do CNJ, a reforma do Judiciário operada de maneira

A Reforma do Judiciário tal como tem sido gestada, em decisões de cúpula, sob comando do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), excluiu servidores e a sociedade em geral do seu imprescindível processo de debate e elaboração, o que tem gerado justificada preocupação nos servidores desse Poder e seus representantes sindicais quanto à democratização das relações de trabalho e do controle social



Fotos: Acervo Sisejufe/Anderson Paixão

Vera Miranda: "Os efeitos colaterais dessa reforma serão a desvalorização de servidores e magistrados"

Bruno Franco*

A reforma administrativa proposta segue os moldes da reestruturação do sistema financeiro dos anos 1990, o que, na visão de Vera Miranda, assessora política do Sisejufe, desvirtua o papel do Poder Judiciário de mediador dos conflitos na sociedade. "Essa reforma, imposta, se coaduna com o documento Técnico do Banco Mundial, número 319/96, que expressa a necessidade de mudança do Poder Judiciário brasileiro para dar segurança jurídica ao capital internacional que por aqui aporta. Ao assimilar essa concepção, como poder a serviço dos interesses do mercado, o Judiciário desvirtua o seu objetivo de prestação jurisdicional à sociedade. Os efeitos colaterais dessa reforma serão a desvalorização de servidores e magistrados do Judiciário e a falta de promoção de cidadania na sociedade brasileira", critica a assessora do Sisejufe.

De acordo com ela, a efetividade

de na prestação jurisdicional e a garantia aos direitos da cidadania são objetivos que precisam de uma prestação jurisdicional que vá além da busca de aplicação de procedimentos padronizados. As metas estatísticas, almejadas pelos projetos de reforma de cunho produtivista, desconsideram complexidades e especificidades inerentes ao fazer jurídico, o que, em sua opinião, traz no bojo o risco de

uma eficiência, sem efetividade. "A garantia aos direitos da cidadania é o objetivo estratégico e não pode ser suplantada pela ideia da produtividade meramente estatística como opção para obtenção da celeridade", avalia Vera Miranda.

Além disso, metas de trabalho acima dos limites razoáveis de distribuição de processos por quadro de servidores lotados em varas e cartórios fazem

com que os servidores sejam cobrados por resultados para além de limites da equidade entre carga de trabalho e jornada. De igual modo, a intensificação do processo eletrônico (PJe) como ferramenta estratégica na busca pela celeridade e produtividade, não veio acompanhada de suporte necessário para o seu uso. "A utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como fer-

ramenta de controle da produtividade, que aliada a processos competitivos estabelecidos por meio de ranqueamentos de produtividade dos tribunais e, por consequência, dos seus órgãos, tem levado os servidores e juízes ao adoecimento na busca por alcance e/ou superação de metas propostas", explica a assessora.

*Da Redação.

O caminho da servidão

Para Vera Miranda, a disseminação da "Justiça Eletrônica" necessita de uma governança de TIC que lhe seja compatível. Tampouco seria compatível a garantia de "confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça" e a "otimização de recursos humanos", sem abertura de vagas de concurso para a área de TIC na mesma proporção da es-

truturação dessa política. "A opção por desenvolvimento e suporte via terceirização de serviços deixa refém, quanto à segurança de informações, o Poder Judiciário, assim como expõe o cidadão que utiliza esse Poder como garantia da realização de direito, na medida em que a chave para o controle e segurança das informações processuais passa pelo setor privado. A otimização de recursos orçamentários baseada na

diminuição de custos com quadro de pessoal levará o Judiciário brasileiro ao caminho da servidão aos interesses de mercado", prevê a assessora do Sisejufe.

A reprodução da lógica de mercado no serviço público é uma preocupação para o sindicato, pois as instituições públicas não visam ao lucro, mas a garantia da cidadania, o que, naquilo que tange ao Judiciário, é a realização da justiça para

todos. "Cobramos, como cidadãos, a garantia dos nossos direitos trabalhistas, muitas vezes negado ou protelado administrativamente em nome de uma necessidade de adequação de custos. Os servidores do Judiciário que trabalham para garantir a realização da justiça não devem ser o alvo dessa mesma justiça na hora que precisam alinhar suas contas", conclui Vera Miranda.

e de precarização do trabalho

anti-democrática somente obedece à segurança jurídica do capital

Os macrodesafios do Poder Judiciário

O ano se aproxima do fim e estão em pauta muitas questões de indiscutível interesse da categoria judiciária, como a adoção do Processo Judicial Eletrônico (PJe), a deliberação, pelo Congresso Nacional, de diversos projetos de lei e propostas de emenda à Constituição Federal que versam sobre o Poder Judiciário e o preocupante Estatuto do Servidor, cujo suposto intuito é a busca da isonomia, mas cujo resultado prático pode ser a precarização



Mara Weber: população leva em consideração a rapidez da decisão e a produção de resultados que afirmem a justiça na solução dos conflitos

construção de diretrizes estratégicas e de metas. “É necessária a crítica da escolha do modelo de planejamento estratégico centrado no produtivismo e na visão de gestão do serviço público com valores empresariais e de mercado que não dialogam com a promoção da cidadania e com a responsabilidade social do Poder Judiciário”, afirma a dirigente sindical, para quem a celeridade precisa estar afinada com o objetivo de garantir decisões de qualidade, pois como atesta o Sistema de Indicadores de Percepções Sociais da Justiça, elaborado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), “a população leva em consideração tanto a rapidez da decisão quanto a produção de resultados que afirmem um sentido de justiça e ajudem na solução dos conflitos”.

A coordenadora da Fenajufe defende ainda que sejam discutidas e constituídas ferramentas de combate ao abuso de poder e ao assédio moral no Poder Judiciário e que seja instalada mesa permanente para discussão de plano de carreira e de política salarial.

*Da Redação.

Bruno Franco*

O momento que se descortina é propício à rediscussão do papel social do Judiciário e ao desejo do governo de promover uma reforma de cunho produtivista e meritocrático pode ser contraposta a noção de um Poder mais democrático, com controle

social e promotor da cidadania.

Na opinião de Mara Weber, coordenadora-geral da Fenajufe, a democracia deve ser incorporada como valor estratégico, o que significaria transformar a cultura de gestão em três aspectos: promoção da cidadania; relação com os movimentos sociais; e relação com os demais trabalhadores das iniciativas pública e privada. “O Poder

Judiciário precisa entender os conflitos estruturais instalados na sociedade brasileira e a dimensão das injustiças sociais que precisam ser vencidas e assumir sua responsabilidade social na perspectiva apontada por Boaventura de Souza Santos (sociólogo português) em sua obra ‘Para uma revolução democrática da Justiça’ (Editora Cortez, 2007). Isso significa

a constituição de um efetivo controle social sobre o Poder Judiciário”, defende Mara.

Para tal, Mara Weber defende que as entidades representativas dos servidores, sindicatos e suas federações, tenham acento nos conselhos superiores e nos comitês e comissões que tratam de temas relevantes, que haja maior transparência e participação efetiva dos servidores na

Precarização das condições de trabalho

A Reforma do Judiciário, segundo Mara, traz grande preocupação à Fenajufe e ao movimento dos trabalhadores do Judiciário Federal, devido às suas prováveis consequências para as condições de trabalho e de saúde dos servidores. “A implementação do PJe de forma imatura e sem planejamento adequado, o ‘teletrabalho’, proposta de gratificação de desempenho e o encolhimento do quadro (implícito no

planejamento estratégico) apontam para o agravamento do cenário e um possível avanço da terceirização no Poder Judiciário”, critica a coordenadora.

Segundo ela, a Pesquisa Geral de Saúde feita pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul (Sintrajufe-RS), em 2011 e 2012 (e que está sendo aplicada pelo Sisejufe junto aos trabalhadores do Judiciário do Rio), demonstra que quanto maior o tempo

de exposição ao processo no meio eletrônico, piores são os indicadores de saúde. Cerca de 80% dos servidores que responderam a pesquisa relataram dificuldades de leitura no monitor, intensificação do trabalho e menor controle do servidor sobre o processo de trabalho, problemas que foram ampliados com as metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o modelo PJe. Além disso, são frequentes queixas quanto à lentidão

do sistema, maior gasto de tempo para realizar as tarefas, interface ruim, ineficiência do sistema de pesquisa, ineficiência do controle de prazos, impossibilidade de fazer o cadastro de outros interessados no processo, treinamento insuficiente entre outros.

Com tantas queixas, a Mara Weber conclui que a capacitação não deu conta, minimamente, de preparar servidores e advogados para a nova realidade de trabalho.

Além disso, “permanece obscura a questão da segurança e sigilo dos dados dos processos judiciais e administrativos frente à contratação de empresas privadas”, inquieta-se a dirigente, avaliando a crescente terceirização como uma contradição “dentro do Judiciário Federal, que deveria ser guardião de direitos dos trabalhadores, mas incentiva relações de trabalho enormemente precarizadas”.

Advogados querem protocolar ações de papel juntamente com o PJe

Reforma do Judiciário Categoria não é contra o PJe, mas sem o correto funcionamento, é prejudicial

Além de problemas para os servidores da Justiça Trabalhista no Rio e os cidadãos que procuram seus direitos no Judiciário, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) implantado no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), no Rio de Janeiro, tem provocado muita reclamação entre os advogados que atuam na área trabalhista. Segundo eles, são frequentes os problemas que resultam em atrasos no andamento das ações nos tribunais do estado

Max Leone*

O sistema que deveria agilizar e modernizar a tramitação, acabando com o uso do papel, volta e meia sofre “apagões” que inviabilizam o serviço. Em outubro, por exemplo, o sistema ficou fora do ar quase o mês todo, ao ponto de a Ordem dos Advogados do Brasil no Rio (OAB-RJ) organizar um abaixo-assinado com mais de 22 mil adesões e entregar ao TRT1 e ao Tribunal de Justiça reivindicando que as petições também fossem aceitas em papel, enquanto o sistema não funcionasse adequadamente. O Rio é o único estado a usar o PJe integralmente nos processos.

No fim do mês de novembro, o Colégio de Presidentes de seccionais da OAB deliberou por unanimidade fazer grande campanha para solicitar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a manutenção do peticionamento em papel, juntamente com o PJe. O presidente da OAB-RJ, Felipe Santa Cruz, informou que, por conta dos problemas, mais de duas mil audiências foram adiadas, de acordo com dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST). O adiamento prejudica o trâmite judicial e atrapalha a vida da população, também afetada.

O vice-presidente nacional do Conselho Federal da OAB,

Claudio Lamachia, coordenador nacional do Fórum Permanente de Discussão do Processo Judicial Eletrônico da OAB, fez um levantamento com os 20 maiores problemas do PJe no país. O estudo foi elaborado por presidentes das comissões de Tecnologia da Informação das seccionais da Ordem. Segundo Lamachia, os maiores entraves são a ausência de conexão de Internet em banda larga “em milhares de comarcas de Sul a Norte, além da conhecida falta de estrutura de energia elétrica, que causa inúmeros apagões, impossibilitando o pleno exercício da profissão”.

Outro ponto fundamental é a “falta de acessibilidade plena ao sistema, que acaba tornando impossível a sua utilização por parte dos advogados cegos, além da sua inconformidade com

o Estatuto do Idoso, público que também enfrenta grande dificuldade com a usabilidade dos programas em utilização no Judiciário brasileiro”. Os pontos demonstrados por Lamachia foram confirmados pelo presidente da Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação da OAB Nacional, Luiz Cláudio Silva Allemand, que fez um balanço da atuação da comissão ao longo de 2013, apontando os avanços e, principalmente, os problemas que seguem atingindo a advocacia brasileira. “Por mais que façamos treinamentos para a inclusão digital dos advogados, os problemas técnicos do PJe, e a dificuldade de fazer com que eles sejam solucionados, são maiores. Não temos um sistema de processo eletrônico que seja plenamente seguro, e os fatos

ocorridos no Rio de Janeiro, nos últimos meses, são exemplos claros disso”, destacou Allemand.

A OAB-RJ ressalta não ser contra o uso da tecnologia, mas acredita que o sistema, sem o funcionamento correto, dificulta o trabalho da categoria, ao invés de facilitar. Diante dos problemas, o TST anunciou no começo de novembro que coordenaria a atualização do sistema do PJe do TRT1, tendo em vista que a OAB-RJ alega que a ferramenta é lenta e instável, prejudicando a atuação dos profissionais. A medida foi divulgada após reunião entre o presidente do TST, Carlos Alberto Reis de Paula, e o presidente da OAB-RJ, Felipe Santa Cruz. O ministro prometeu ainda à OAB do Rio que o processo será aprimorado, e uma das mudanças seria a

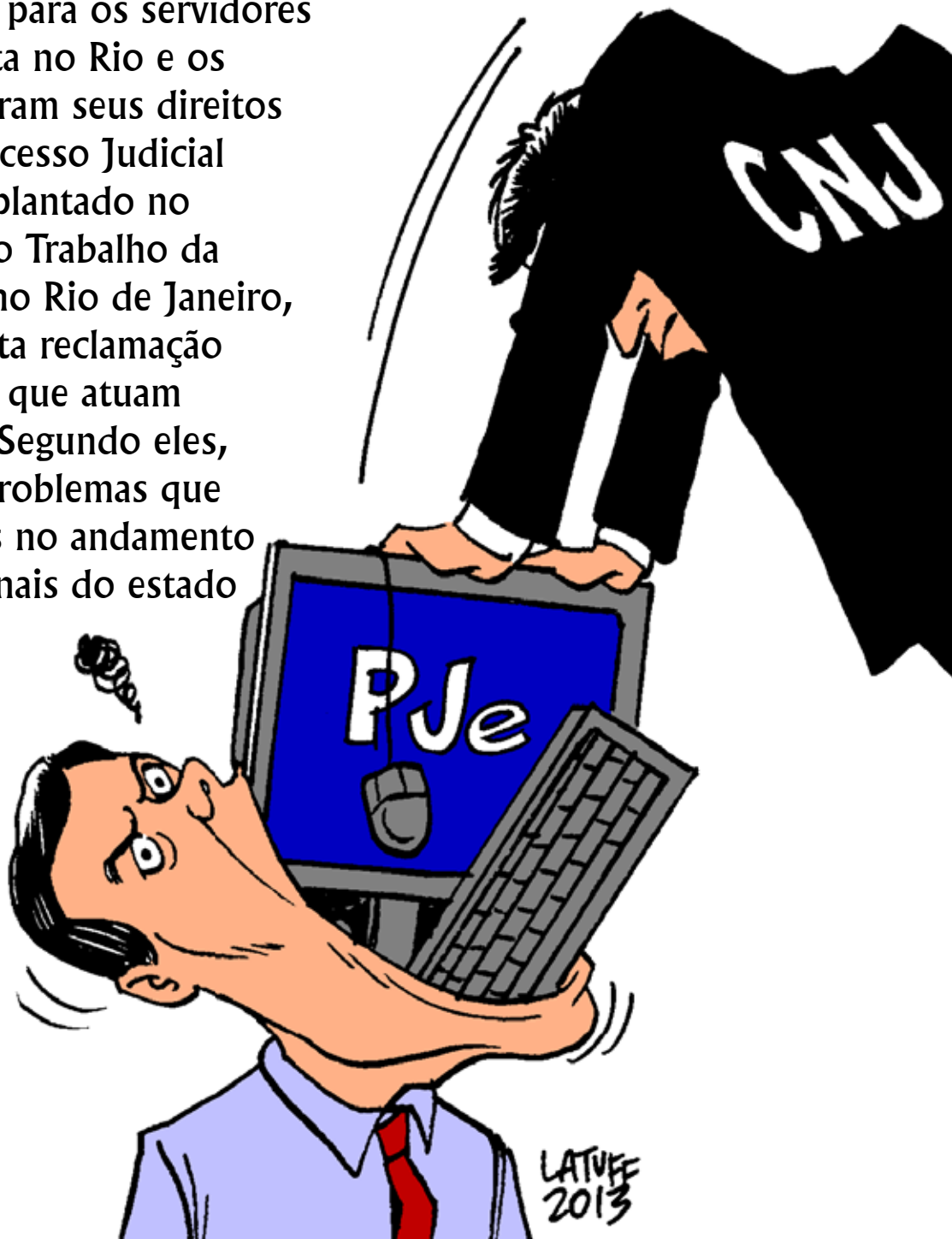
criação de um ambiente especial para consultas processuais, responsáveis por 70% dos acessos. A ferramenta pretende dar mais agilidade e estabilidade ao sistema.

O presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, destacou que o tema é tratado como prioridade entre a diretoria da Ordem, e que a mobilização da categoria é fundamental para que se consiga garantir a necessária segurança para a efetivação da Justiça. “Não podemos aceitar que a defesa da sociedade corra o risco de não ser realizada em razão da falta de estrutura do próprio Estado. Não somos contra os avanços promovidos pelo PJe, mas está comprovado que o sistema vem sendo instalado de maneira açodada, sem considerar as necessárias condições técnicas e os aspectos humanos envolvidos na transição”, destacou Marcus Vinicius.

Assim como foi feito pela OAB-RJ, a entidade nacional vai coletar assinaturas entre advogados, pessoal do Ministério Público e juízes em apoio à manutenção do peticionamento em papel, de forma concomitante ao eletrônico. Os presidentes de seccionais programam manifestações nos estados em prol da iniciativa. A entidade visa buscar, também, medidas para obrigar a aceleração no desenvolvimento das telecomunicações, de forma a não deixar que advogados de localidades menos estruturadas, fiquem alijados da atuação profissional e, consequentemente, a sociedade desassistida.

Umas das causas identificadas pelo TST para a lentidão do sistema é a grande quantidade de consultas eletrônicas feitas ao mesmo tempo por servidores, advogados e magistrados. O TRT1 tem o maior número de processos eletrônicos em comparação aos demais tribunais trabalhistas do país. São 140 mil processos em tramitação.

*Da Redação.



Aposentadoria integral e paritária por invalidez via PEC 170

Fenajufe Reuniões e audiências tratam de aposentadoria especial e outros temas importantes para a categoria

Diretores da Fenajufe se reúnem, em 16/10, com Hermano Tavares, chefe de Gabinete da deputada federal Andréia Zito (PSDB-RJ), autora da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 170/2012, que dá nova redação ao Inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal e garante proventos integrais ao servidor que se aposentar por invalidez, qualquer que seja o tipo da doença, e que entraram antes da promulgação da EC 43 de 2003



Foto: Acervo Fenajufe/Joana D'Arc

Cledo Vieira e Roberto Ponciano reunidos com Hermano Tavares: pressão pela aprovação da PEC 170/2012 que garante proventos integrais na aposentadoria por invalidez

Perguntado acerca da dificuldade para a aprovação da PEC 170/2012, Tavares informou que o governo tem resistência ao projeto e, por conta disso, não permite formar a comissão que trataria do assunto e que liberaria a PEC para votação em plenário. Alertou, ainda, o assessor, que “sem uma forte pressão sindical o projeto não andará”. Os dirigentes da federação, Roberto Ponciano e Cledo Viera, se comprometeram a divulgar para os sindicatos a necessidade de se fazer um trabalho de pressão sobre os parlamentares para que o projeto entre em regime de votação.

A comissão especial que irá analisar a PEC 170 foi instalada no dia 4 de dezembro. A comissão será presidida pelo deputado Alexandre Roso

(PSB-RS), que designou como relator o deputado Marçal Filho (PMDB-MS). Os deputados terão o prazo de 10 sessões do Plenário da Câmara para apresentar emendas e de 40 sessões para votar o parecer.

PEC 555/2006 já está pronta pra votação

Ponciano e Cledo também questionaram Tavares acerca da PEC 555/2006 (que revoga o Artigo 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 - Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados) que já está pronta para ser votada em segundo turno, mas que, para o assessor de Andréia Zito, a despeito dos requerimentos para sua inclusão na ordem

do dia, há a disposição do Poder Executivo para que o projeto seja votado.

Cledo e Ponciano pediram também o voto da deputada Andréia Zito contra a PEC 190/2007 - que acrescenta o Artigo 93-A à Constituição Federal, determinando que lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal (STF), disponha sobre o Estatuto dos Servidores do Judiciário. Argumentaram ambos que essa PEC “é uma grande armadilha, já que ela não trará a isonomia salarial, pois em sua confecção, essa questão foi suprimida, retirará a proteção mínima da Lei 8.112/1990 aos servidores do Judiciário Federal e trará prejuízos, inclusive, aos servidores dos judiciários estaduais”. Segundo os dirigentes da Fenajufe, para que haja um

tratamento isonômico, muitos direitos serão cortados e será praticamente impossível aprovar qualquer plano de cargos e salários ou plano de carreira sem que antes passe pelo crivo de 26 governadores, engessando para sempre qualquer tentativa do Judiciário de corrigir injustiças salariais.

Servidores poderão acumular com o magistério

Tavares aproveitou a oportunidade para apresentar à Fenajufe um novo projeto da deputada Andréia Zito, que libera a possibilidade de acúmulo de cargos administrativos (técnicos e analistas sem especialidade) com o de professor de 20 horas (municipal, estadual ou federal), atendendo a um anseio antigo de parte da categoria que provém do magistério ou que nele queira

ingressar, mas que esbarra na proibição constitucional.

Cledo Vieira avalia que “esse projeto é de interesse não apenas dos servidores, mas também da sociedade, uma vez que no Judiciário há centenas de professores, com experiência de anos de sala de aula, que tiveram que abandonar o magistério por uma injusta vedação constitucional. O projeto abre a possibilidade desses profissionais voltarem para a sala de aulas, sendo benéfico, assim, para a sociedade”. Roberto Ponciano por sua vez também se comprometeu com o projeto e disse que “a Federação o propagandeará para os sindicatos pedindo apoio para ele”.

Da Redação, com informações da Imprensa Fenajufe.

Sisejufe reitera ao STF pedido de pagamento de VPNI para C14 e C15

O Supremo Tribunal Federal (STF) ainda não se posicionou sobre o pagamento da VPNI para os servidores que estavam nos padrões C14 e C15 quando a Lei 12.774/2012 entrou vigor.

Em setembro desse ano, a direção do Sisejufe protocolou requerimento administrativo no STF para garantir que todos os servidores do Poder Judiciário Federal fossem beneficiados pelo reenquadramento.

Para tanto, o sindicato solicitou, no requerimento, o pagamento de VPNI para os servidores dos antigos padrões C14 e C15, com o valor correspondente à diferença de padrões a que os servidores

têm direito por força do reenquadramento. O Sisejufe protocolou, também, em 9 de dezembro, novo requerimento reiterando o pedido do pagamento de VPNI para esses servidores, bem como

o pagamento do passivo de enquadramento retroativo a janeiro de 2013.

Da Redação.

É preciso aprovar a PEC 54/2013

Fenajufe Reunião com Garibaldi discute previdência de servidores com deficiência

Dirigentes da Fenajufe participam de reunião com ministro da Previdência, para tratar da aposentadoria dos servidores públicos com deficiência. Estiveram presentes senadores, deputados federais, Sérgio Ricardo Costa Caribé, procurador do Tribunal de Contas da União (TCU), Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, desembargador, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT9) do Paraná e Regina Atalla, vice-presidente da Rede Latino-americana de Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência e seus Familiares (Riadis)



Fotos: Acervo Fenajufe/Joana D'Arc

Garibaldi Alves retomou a discussão a respeito da reunião do dia 6 de novembro, e justificou sua decisão de não participar de uma audiência na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, que seria realizada naquele mesmo dia: “Será melhor amadurecer a discussão para depois debatermos o assunto no Senado”, justificou. As duas propostas que dizem respeito ao assunto e estão em tramitação com os senadores são o PLS 250/2005 – normatiza a concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência – e a PEC 54/2013 – que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos que ingressaram no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

O senador Paulo Paim, autor

da PEC 54/2013, ressaltou que se trata de um tema delicado e reafirmou sua disposição de buscar um encaminhamento em conjunto com as entidades. Na mesma linha, o senador Waldemir Moka, que preside a CAS, afirmou que continua propenso ao debate e sugeriu que seja feito um substitutivo para o PLS 250/2005, a partir de um entendimento entre as entidades, os parlamentares e o Ministério da Previdência.

Roberto Ponciano concordou com a proposta de encaminhamento do senador Moka e defendeu a necessidade de continuidade da tramitação da PEC 54/2013, para garantir integralidade e proporcionalidade na aposentadoria especial para servidores com deficiência.

Sérgio Caribé alertou para a necessidade de que o PLS

250/05, caso seja modificado, mantenha simetria com a Lei Complementar 142/2013 para que não haja discordância do TCU com relação às regras para a concessão da aposentadoria para deficientes.

Antônio José Ferreira, secretário nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que também esteve presente na audiência, concordou que a nova lei terá que ser simétrica com a Lei 142/2013. No entanto, observou que a lei remete para regulamento a definição dos tipos de deficiência passíveis de aposentadoria especial (ler o Box a seguir).

O desembargador Fonseca reforçou a necessidade de garantir paridade e integralidade e afirmou que “ao não fazê-lo, o

Brasil está violando a Convenção de Nova Iorque sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, apesar de ter sido um dos primeiros países a ratificarem a convenção”, e mostrou-se contrário à utilização de graus de deficiência (média, moderada e grave) para a concessão de aposentadoria.

Regina Atalla afirmou que “além das estatísticas, os deficientes são pessoas e precisam ser tratadas como tal”. Segundo ela, para a concessão da aposentadoria especial para as pessoas com deficiência é preciso considerar o ciclo de vida, levando em consideração a menor expectativa média de vida e os gastos extras de dinheiro e de energia para realizar desde tarefas simples até conquistas por espaço profissional. Para Regina, usar o parâmetro do in-

dice brasileiro de funcionalidade para definir a aposentadoria das pessoas com deficiência é um grande erro, pois ele deve ser usado apenas para dimensionar suas necessidades no início da atividade laboral.

Para Garibaldi Alves, não há dúvidas de que a questão merece atenção. “Quanto à Lei 142/2013, não há mais nada o que fazer no momento. Já com relação ao PLS 250/2005, o Senado deveria propor uma nova redação que contemple as necessidades dos servidores com deficiência sem entrar em conflito com a Lei 142/2013”, afirmou o ministro. Ainda segundo ele, “no médio prazo será possível aperfeiçoar a 142”.

Da Redação, com informações da Imprensa Fenajufe.

Decreto regulamenta a Lei Complementar 142/2013

Bruno Franco*

A presidente Dilma Rousseff assinou dia 3/12, no Dia Mundial da Pessoa com Deficiência, o Decreto 8.145/2013 que regulamenta a Lei Complementar 142/2013, a qual versa sobre a concessão de aposentadoria especial para pessoas com deficiência e se aplica exclusivamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), ou seja, para os trabalhadores da iniciativa privada. Os parâmetros para concessão da aposentadoria serão

delimitados após a realização de uma avaliação funcional, que levará em conta, além da deficiência, as condições de vida do trabalhador.

Foram estabelecidos três tipos de aposentadoria especial, definidos de acordo com a gravidade da deficiência (leve, moderada e grave), que será atestada por perícia do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

No entanto, na avaliação de Ricardo de Azevedo Soares, diretor do Sisejufe e coordenador do Núcleo de Pessoas com Defi-

ciência, “o decreto é um engodo e apenas serve para o governo projetar uma boa imagem perante a sociedade, que desconhece os critérios para a concessão da aposentadoria especial. Serão utilizados os mesmos critérios que se utiliza para conceder o Benefício de Prestação Continuada, o chamado BPC. O deficiente que necessita do tal BPC é exatamente aquele que não está, nem pode estar, por algum motivo, no mercado de trabalho. Então, como é que podem ser utilizados os mesmos critérios para conceder

um benefício àquele que não pode trabalhar para aposentar àquele que está trabalhando? À luz desse decreto, deficientes não serão mais considerados deficientes”, critica Soares, o qual não seria considerado deficiente por essas normas.

As exigências para obtenção do benefício foram definidas da seguinte forma: 25 anos de tempo de contribuição, para homens, e 20 anos, para mulheres, no caso de segurado (a) com deficiência grave; 29 anos de tempo de contribuição (homem)

e 24 anos (mulher) no caso de segurado (a) com deficiência moderada; 33 anos de tempo de contribuição (homem) e 28 anos (mulher) no caso de segurado (a) com deficiência leve; ou 60 anos de idade (homem) e 55 anos de idade (mulher) independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.

*Da Redação.

Previdência em audiência pública

Fenajufe Pressão da federação abre espaços de discussão

A audiência, a pedido do senador Paulo Paim (PT-RS), teve como finalidade a busca de correção de injustiças e distorções na aposentadoria por invalidez do servidor público



Foto: Acervo Fenajufe/Joana D'Arc

Servidores com deficiência marcam sua atuação em audiência pública sobre a Previdência

A audiência, convocada a pedido do senador Paulo Paim (PT-RS), teve como principal finalidade a busca de possibilidades para corrigir injustiças e distorções na aposentadoria por invalidez do servidor público, achando-se um caminho para garantir a paridade e a integralidade.

Cledo Vieira e Roberto Ponciano, dirigentes da Fenajufe, e servidores do Judiciário Federal,

Ricardo Azevedo e Dulavim Oliveira, do Rio de Janeiro (dirigentes do Sisejufe), Ari Heck, do Rio Grande do Sul, e o assessor parlamentar da federação, Alexandre Marques, estiveram presentes e puderam presenciar debates que envolveram o juiz federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5-PE) e professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Roberto Wanderley Nogueira, o procurador do TCU,

Sérgio Ricardo Costa Caribé (que é cadeirante), o coordenador geral dos Benefícios de Incapacidade do INSS, Paulo Rogério de Albuquerque, e o secretário nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Antônio José Ferreira.

Roberto Wanderley frisou que, devido à reforma sofrida pela Constituição Federal, a

lei complementar que trata do assunto para os trabalhadores regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) não pode alcançar os servidores públicos, nem para restringir e nem para ampliar direitos. Segundo ele, a única possibilidade hoje de se conquistar o benefício integral é valer-se do Mandado de Injunção 5.126, do STF, que tem efeito *erga omnes*, mas que as decisões e aplicabilidade podem

ser divergentes conforme o caso.

Na mesma linha, Sérgio Caribé alertou que, devido o silêncio da lei, nenhum administrador sente-se seguro para outorgar uma aposentadoria que pode ser revogada judicialmente e enfatizou a necessidade de uma solução legal para o direito desses servidores não dependa do mandado de injunção.

Ponciano pediu a palavra e afirmou: “não aceitaremos uma aposentadoria especial, que de especial nada tem, porque é proporcional e sem paridade e integralidade; também não aceitamos, de nenhuma maneira, a discriminação, com provas subjetivas de quem tem quantos graus de perda de função de algum órgão, ou considerando apenas as doenças profissionais que incapacitem; os trabalhadores não aceitarão esse tipo de discriminação entre eles”.

Da Redação, com informações da Imprensa Fenajufe.

CNJ regulamenta criação de unidades judiciárias, cargos e funções

Bruno Franco*

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, em 2/12, resolução que normatiza a criação de unidades judiciárias, cargos e funções no Poder Judiciário. O texto, aprovado na 180ª Sessão Ordinária do CNJ, foi apresentado pela presidente da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do Conselho, Maria Cristina Peduzzi, sem que tivesse sido disponibilizado, anteriormente, para debate com a categoria judiciária.

Com a medida, o CNJ mostra o avanço da lógica produtivista, que norteia a Reforma do Judiciário, com base, sobretudo, nos conceitos de eficiência, produtividade e economicidade, o que implicará em redução de custos e aumento de carga de trabalho com maior exigência de celeridade.

A resolução estabelece o

Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) divulgado no “Relatório Justiça em Números” (produzido anualmente pelo CNJ), para compor a metodologia de análise dos anteprojetos de lei elaborados pelos tribunais com vistas à criação de cargos, funções e unidades judiciárias. Esse indicador é medido de acordo com o quantitativo de processos baixados pelo Tribunal considerando seu fluxo processual, recursos humanos e financeiros disponíveis para comparar a produtividades de tribunais do mesmo ramo e porte. Somente aqueles que demonstrarem maior eficiência receberão parecer acerca de seus anteprojetos de lei, que proponham a criação de cargos e novas unidades.

Índices mínimos de eficiência

De acordo com a minuta da resolução, o objetivo do CNJ é estabelecer uma metodologia uniforme e de alcance geral para orientar a avaliação dos ante-

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, em 2/12, resolução que normatiza a criação de unidades judiciárias, cargos e funções no Poder Judiciário, sem que tivesse sido disponibilizado, anteriormente, para debate com a categoria judiciária

projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário que impliquem aumento de gasto com pessoal e encargos sociais. Assim, a possibilidade de criar novos postos, expandindo a estrutura e força de trabalho, depende da demonstração de que o tribunal postulante apresenta índices mínimos de eficiência.

Quanto à criação, extinção e transformação de unidades judiciárias, a resolução exige que

se leve em conta a demanda de processos naquela base territorial e a finalidade de se interiorizar estruturas judiciárias, garantindo acesso à justiça aos habitantes de localidades longínquas. O dispositivo admite que os critérios sejam relativizados no que tange à criação de cargos de servidores nas áreas administrativa e de apoio especializado. Em relação à criação de cargos em comissão e funções comissionada, o CNJ estabelece que sejam privilegiadas alternativas que a própria gestão dos tribunais possa acolher, evitando assim o aumento de gastos.

A resolução faz da Justiça Eleitoral uma exceção em relação aos critérios demandados, em função de suas especificidades, como a necessidade sazonal de maior demanda de trabalho em períodos de eleições.

Ausência de debate

A ausência de um debate prévio com a categoria ensejou muitas críticas dos coordenadores da

Fenajufe, Adílson Rodrigues e Cledo Vieira. Para Rodrigues, “o CNJ precisa tratar os servidores que fazem o Judiciário funcionar e suas entidades representativas com mais respeito e consideração, não os alijando da discussão de resolução que lhes afeta diretamente, ao mesmo tempo em que, também, são prejudicados com o engavetamento de projetos que visam corrigir distorções e problemas existentes nos tribunais”. Segundo Vieira, a mesma transparência que é cobrada em atos do Congresso Nacional não está sendo observada pelo CNJ. “Em uma época em que afirmam que os dados são transparentes, causa muita perplexidade a aprovação de uma resolução que altera a vida de milhares de servidores sem que eles tivessem acesso à minuta do texto”, protesta o dirigente da federação.

*Da Redação.

Pela rejeição da PEC 59/2013

Fenajufe Para direção da federação proposta que cria o Estatuto do Judiciário é um retrocesso

Foto: Acervo Fenajufe/Joana D'Arc



Roberto Ponciano expõe a contrariedade da Fenajufe à PEC 59/2013 ao senador Carlos Valadares

Reunido com o senador Carlos Valadares (PSB/SE), dia 19/11, Roberto Ponciano, dirigente da Fenajufe, expôs a contrariedade da federação à PEC 59/2013, que dispõe sobre o estatuto dos servidores do Poder Judiciário e pediu seu voto contra a matéria. A proposta foi aprovada na Câmara dos Deputados e está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, sob a relatoria do senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Na audiência, que também contou com a presença da assessora jurídica do senador, advogada Alba Valéria Fontes Leite, Ponciano argumentou que a PEC “simplesmente dá um cheque em branco para que o Supremo Tribunal Federal (STF) elabore, no prazo de 360 dias, um estatuto para os servidores do Poder Judiciário nos âmbitos federal e estaduais, e, como em todas as propostas que passam pelo STF há, sempre, uma comissão paritária que de paritária não há nada”.

Na avaliação do diretor da Fenajufe e do Sisejufe, a PEC, da maneira como está, também não serve aos trabalhadores dos judiciários estaduais, uma vez que, para ser aprovada ela não leva em conta a isonomia, sendo somente uma barreira para qualquer projeto de mudança da carreira. “Se aprovada, além da anuência dos presidentes de todos os tribunais superiores, nossos projetos, o de todos os servidores, teriam que passar por todos os governadores de estados e de presidentes de tribunais de Justiça, levando a uma morosidade que apenas serviria para evitar nossas conquistas. Nem os servidores estaduais ganhariam, pois, retirada a

isonomia, considerada, desde já inconstitucional pelo pacto federativo, todos os direitos que vários estados ainda mantêm seriam perdidos, como licença-prêmio, anuênio, quinquênios, quintos etc”, aponta Roberto Ponciano.

Todos os males do mundo

Para o dirigente da Fenajufe, o projeto “é uma verdadeira Caixa de Pandora” - que, segundo o mito grego, conteria todos os males do mundo - e os servidores do Judiciário Estadual ainda não atentaram para isso. “Todos os 26 sindicatos e os 26 estados que compõem a Fenajufe são unânimes na condenação da PEC 59/2013. Aqui, falo em nome de 150 mil trabalhadores”, ponderou Ponciano, lembrando, ainda, que essa proposição, na verdade, coloca a política salarial regulamentada por Proposta de Emenda à Constituição, no que teve a concordância do senador. “Estão usando e abusando de PEC, inclusive para aumentar despesas no setor público”, comentou Valadares. Mesmo o Poder Executivo já se manifestou contra esse tipo de artifício ou expediente.

Ponciano frisou outro aspecto importante. Segundo ele, “agora

que foi retirada a possibilidade de isonomia salarial, a PEC 59/2013 não faz mais sentido, pois era esse o principal argumento utilizado pelos seus defensores. Agora, ela serve apenas para nos tirar da Lei 8.112/1990 (a do Regime Jurídico Único), da luta conjunta dos servidores públicos e retirar direitos dos trabalhadores”.

Reunião no STF: apoio contra a PEC 59/2013

João Batista e Roberto Ponciano, da Fenajufe, na quarta-feira, 20/11, reuniram-se com Roberto Bezerra, secretário de Gestão de Pessoas, e com Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes, coordenador de Informações Funcionais, ambos do STF. Na pauta, a PEC 59/2013 (Estatuto dos Servidores do Judiciário), a situação dos auxiliares judiciários da Justiça Federal, a questão da isonomia aos C-14 e C-15 e a comissão paritária STF/Fenajufe.

Sobre a PEC 59/2013 (antiga PEC 190), que cria o Estatuto Único do Judiciário Nacional, abrangendo servidores tanto estaduais quanto federais, João Batista novamente registrou que a Fenajufe é contrária ao projeto por já haver deliberação do

Congresso da categoria nesse sentido e pediu apoio institucional do STF contra a mesma, que reduz direitos dos dois segmentos – federal e estaduais. Roberto Bezerra afirmou que está ciente do assunto e que o STF já acionou sua assessoria parlamentar no Congresso.

Os coordenadores da Fenajufe alertaram para o grande risco que pode estar sofrendo a carreira com a perda de direitos advinda com a eventual aprovação da PEC. Trocar as leis 8.112/1990 e 11.416/2006 por um estatuto desconhecido, sem a de participação da categoria no processo de discussão, é uma temeridade para o conjunto dos servidores do Poder Judiciário Federal, incluindo os servidores dos tribunais superiores sediados em Brasília, pois não se sabe o que pode sair do próprio STF e também daquilo que pode ser alterado no Congresso Nacional. Os dirigentes da Fenajufe ainda argumentaram que como agora não há possibilidade de isonomia salarial, não faz mais sentido a existência desse projeto.

Da Redação, com informações da Imprensa Fenajufe.

Posição contrária chega ao Ministério da Justiça

Junto a Wagner Augusto da Silva Costa, chefe de Gabinete da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça (MJ), Madalena Nunes e Tarcísio Ferreira, também dirigentes da Fenajufe, expuseram a posição contrária da categoria à proposta que pretende criar um estatuto único para os servidores do Poder Judiciário, esclarecendo que essa decisão foi ratificada nas instâncias deliberativas da Fenajufe, quando os servidores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União (MPU) definiram que não querem deixar o Regime Jurídico Único (Lei 8.112/1990) nem a unidade com os demais trabalhadores do serviço público federal. Também estava presente à reunião, a coordenadora geral do órgão, Polliana Andrade e Alencar



Os diretores da Fenajufe ainda esclareceram que a equiparação salarial, que vinha sendo o maior argumento dos defensores da proposta, foi retirada do texto quando de sua aprovação na Câmara dos Deputados (PEC 190/2007), antes de seguir para o Senado. Outro importante aspecto apontado pelos representantes da federação foi a grande possibilidade de conflitos entre a União, os estados, aos tribunais de Justiça e o próprio Supremo Tribunal Federal (STF), esse último, que não avalizou a proposta, apesar de ser o órgão responsável pela elaboração do estatuto em um prazo exíguo de 360 dias.

A coordenadora geral da Secretaria de Reforma do Judiciário do MJ considerou importante a reunião porque a Fenajufe apresentou elementos para subsidiar um

posicionamento do MJ sobre a PEC 59/2013: “Foram muito claros os argumentos que vocês nos trouxeram”. Polliana Alencar ainda destacou que o único problema observado, até então, seria um possível vício de iniciativa, posto que a origem do projeto deveria ser do STF.

Com relação à elaboração de uma nota técnica por parte do MJ, Costa explicou que dois órgãos se manifestam a respeito. Um deles é a Secretaria de Assuntos Legislativos e o outro é a área diretamente envolvida com o tema, nesse caso a Secretaria de Reforma do Judiciário. “O que depender de nós para fomentar o debate, será feito”, afirmou o chefe de Gabinete, se colocando à disposição “inclusive para contribuir com uma possível audiência pública sobre o tema”.

Federação se reúne no STF para fazer cobranças

Fotos: Acervo Fenajufe/Joana D'Arc



Diretores da Fenajufe em reunião com a Secretaria de Gestão de Pessoas do Supremo Tribunal Federal

João Batista e Roberto Ponciano, da Fenajufe, na quarta-feira, 20/11, estiveram reunidos com Roberto Bezerra, secretário de Gestão de Pessoas, e com Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes, coordenador de Informações Funcionais, ambos do STF, para discutir e cobrar posicionamentos acerca da situação que interessam à categoria judiciária.

Roberto Ponciano apresentou ao secretário de Gestão de Pessoas a questão dos auxiliares judiciários, servidores que, devido à extinção, na prática, de seus cargos, encontram-se em uma situação salarial desfavorável em todo o Judiciário Federal. Ponciano sugeriu um trabalho interdisciplinar entre os tribunais, como o feito na questão do reenquadramento. Bezerra, todavia, disse que o STF já extinguiu o cargo em sua estrutura e não tem mais nenhum servidor nessa situação, sugerindo a mesma solução para os atuais auxiliares.

O diretor da Fenajufe disse que esta não seria uma solução viável, haja vista que os atuais auxiliares mesmo

depois de aposentados, continuaram em uma situação prejudicial e que esperava do STF uma posição como a deliberada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que determinou a transformação de todos esses em cargos com exigência de Ensino Médio, para todos que foram admitidos até 2001.

O secretário de Gestão de Pessoas afirmou que essa não é uma competência do STF e que a Fenajufe deveria procurar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os coordenadores da Federação insistiram, alegando que o CJF estava esperando uma posição do STF, mas Bezerra disse que, na visão do STF, esta é uma questão pertinente ao CNJ, que administrativamente responde a estas demandas.

Isonomia C14 e C15

João Batista cobrou a isonomia com relação aos servidores C14 e C15, já que todos os outros servidores tiveram na prática um aumento maior através do reenquadramento. O secretário de Gestão de Pessoas

avaliou que o argumento para o reenquadramento foi a progressão funcional e não a isonomia, mas que iria “olhar com cuidado” o processo administrativo encaminhado pela Fenajufe. Outra questão levantada pelo dirigente da Fenajufe foi a comissão paritária pedida na reunião com o diretor geral, Miguel Fonseca. O secretário informou que nesse momento o STF não estaria negociando um novo PCS, mas os coordenadores argumentaram que a comissão era para discutir a carreira, que vai além da questão remuneratória; que discutiria o assédio moral; a progressão e a promoção nos cargos, critérios para Função de Confiança (FC) e C] (cargo em comissão), dentre outros assuntos. Bezerra afirmou que o STF está muito assoberbado nesse fim de ano e que acredita que esta comissão só será constituída provavelmente a partir do ano que vem.

Da Redação, com informações da Imprensa Fenajufe.

Auxílio-saúde será reajustado em janeiro

Reembolso Valores negociados ficam aquém do reivindicado

Já estão definidos os valores do reajuste de auxílio saúde para 2014. Cada ramo da Justiça ou tribunal continuará pagando valores diferentes, pois o cálculo é feito de acordo com o número de beneficiários. O valor da verba indenizatória, que era de R\$150,00 no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), passará a ser R\$183,00. Os dados relativos ao reajuste no Tribunal Regional do Trabalho e Justiça Federal não estavam disponíveis à ocasião do fechamento da edição de Contraponto. Os novos valores passam a valer em janeiro

Bruno Franco*

O reajuste é resultado de uma negociação realizada com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento no final de 2012, que garantiu reajustes anuais na assistência média e odontológica no Poder Judiciário Federal no triênio 2013-2014-2015. A concessão decorreu da mobilização sindical. O Sisejufe requereu ao Conselho da Justiça Federal (CJF) o reajuste dos valores, que foram fixados pela resolução 02/2008 do CJF, e que por não terem sido atualizados, sofreram com a perda de poder aquisitivo, decorrente da inflação acumulada.

A unificação de valores será até 2015. Em negociação junto à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, os tribunais superiores e conselhos conseguiram garantir a ampliação do limite da Proposta Orçamentária de

2013 para unificar os valores do benefício da Assistência Médica e Odontológica no âmbito do Poder Judiciário da União até 2015.

Os valores negociados com o governo ficaram aquém do esperado pelos sindicatos. Havia a expectativa de que esses valores alcançassem ao menos R\$ 210,00 já em janeiro de 2013, o que não ocorreu.

Embora tenha se acordado junto ao governo a equiparação dos valores em todo o Judiciário Federal, cada ramo da Justiça ou tribunal continuou pagando valores diferenciados, tendo em vista que o cálculo seria feito de acordo com o número de beneficiários. Se a média de determinado tribunal é de 1 beneficiário por titular, esse órgão pagará um valor próximo a R\$ 280,00 em janeiro de 2013. Mas se esse tribunal tiver uma média de 2,5 beneficiários por titular, como

acontece na Justiça do Trabalho, esse valor será de R\$ 112,00. Como pode se observar, o que se uniformizou foram os valores referentes a cada titular e por beneficiário.

Em sessão realizada em 27 de agosto de 2012, o Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou alterações na Resolução 002, de 20 de fevereiro de 2008, que regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. As alterações aprovadas se referiam ao auxílio-saúde, benefício de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento parcial de despesas com planos privados de saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário.

*Da Redação.

Fotos: Acervo Sisejufe/Fortunato Mauro



Assédio moral é considerado improbidade pelo STJ

Violência no trabalho Decisões do tribunal criam jurisprudência para coibir outras situações no serviço público

Casos de assédio moral e sexual no serviço público podem ser considerados improbidade administrativa. Duas decisões inéditas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) criam jurisprudência na tentativa de coibir situações similares que servidores públicos das esferas federal, estadual e municipal possam ter sofrido

Henrique Moraes*

Em setembro desse ano, os ministros da Segunda Turma do STJ julgaram o ex-prefeito de Canguçu (RS), Odilon Mesko, por atos que ele teria praticado contra servidora do município. Foi determinado pela Justiça que ele pagasse multa equivalente a cinco anos do salário no cargo, além de ficar três anos com seus

direitos políticos suspensos.

Segundo o processo, o prefeito teria colocado a servidora “de castigo” em sala de reuniões por quatro dias. Teria ainda ameaçado deixá-la em disponibilidade e concedido férias forçadas de 30 dias.

De acordo com a ministra Eliana Calmon, relatora do processo, esse é um caso clássico de assédio moral, confi-

gurado pela rejeição da vítima, submetida a difamação, abuso verbal, agressões e tratamento impessoal. Para a ministra, o comportamento do ex-gestor se enquadraria como violação aos princípios da administração pública, em razão do abuso de poder em prejuízo de terceiros. “É um caso clássico de assédio moral, agravado por motivo torpe”, avaliou a relatora.



Presidente do sindicato, Valter Alves espera por apuração de denúncias

Denúncias contra juíza

Oito servidores do Judiciário Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) pediram para ser transferidos da 12ª Vara Federal entre abril e setembro deste ano. Segundo o sindicato da categoria no Rio (Sisejufe), os motivos seriam casos de assédio moral que

teriam sido praticados pela juíza titular Edna Kleemann.

De acordo com as denúncias recebidas pelo sindicato, os servidores estariam expostos a situações constrangedoras. Eles seriam taxados de incompetentes por demorar mais de 10 minutos para despachar processo,

não poderiam comer durante a jornada de trabalho e rir ao fazer atendimentos no balcão.

Diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves diz que os casos foram relatados a Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. “Esperamos que as denúncias sejam devida-

mente averiguadas”, ressalta.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) informou que apuração de denúncias envolvendo magistrados tramitam sob sigilo na Corregedoria Nacional de Justiça. Já

a Justiça Federal afirmou, em nota, que a juíza não iria se manifestar sobre o assunto.

*Matéria publicada em *O Dia* de 19/11/2013.

Julgamentos são positivos

Advogado especialista em direito público, Alexandre Fecher avalia positivamente as decisões do STJ, mas faz uma ressalva. “Na falta de uma lei federal específica sobre assédio moral e sexual, as interpretações dos ministros foram acertadas, já que encontraram uma forma de punir os assediadores. Contudo, só resguardou a administração pública. E as vítimas?”, pondera.

Fecher argumenta que no Rio há lei estadual (3.921/2002) sobre assédio moral, mas ele a considera insuficiente. “Não tem aplicabilidade”, diz.

Orçamento poderá contar com reajuste para auxílio-alimentação e pré-escolar

Bruno Franco*

Foi aprovada pelo Congresso, no dia 20/11, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - PLN 2/2013), contendo as regras que vão orientar a elaboração do orçamento federal para 2014. Uma das mais significativas alterações feitas ao texto

original (de autoria do governo) pelo relator, deputado Danilo Forte (PMDB-CE), é a permissão para o reajuste do auxílio-alimentação e pré-escolar, em valor que não supere o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O projeto proposto inicialmente pelo governo vedava qualquer reajuste.

A LDO prevê ainda que o su-

perávit primário (resultado preliminar das contas públicas, antes de considerar o pagamento de juros das dívidas contraídas pela União) será de R\$ 116 bilhões. Graças a um rearranjo contábil, autorizado pelos parlamentares, que permitirá um afrouxamento da política fiscal, mais da metade do total (R\$ 67 bilhões) poderá

ser abatido para investimentos em obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e desonerações tributárias feitas pelo Poder Executivo ao longo do ano.

A aprovação da lei era esperada desde julho, prazo constitucional para votação, e foi postergada devido à discussão do Orçamen-

to Impositivo, que torna obrigatória a execução das emendas parlamentares individuais. O consequente impacto financeiro causado pelo montante das emendas forçou a readequação das diretrizes orçamentárias.

*Da Redação.

Histórias de um código que nunca existiu

Servidor do TRF lança livro no dia 17 de dezembro no CCJF sobre Galdino Siqueira, promotor do caso do assassinato do senador Pinheiro Machado

Max Leone*

O Servidor do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) Daniel Pugliese da Paixão, tirou da gaveta projeto que se encontrava adormecido. Após tentativa que não vingou de participar de concurso de monografias sobre personalidades da área do Direito, em 2011, acabou retomando o material que havia pesquisado. Ele tinha coletado informações desenvolvidas por mais de dois anos sobre o jurista Galdino Siqueira, promotor do caso do assassinato do senador gaúcho Pinheiro Machado (1851-1915). A pesquisa foi direcionada para rememoração da não-adoção do anteprojeto de Código Penal elaborado pelo então futuro promotor do episódio.

Todo o trabalho resultou no livro “Cem anos do Código que nunca existiu: os passos e traços de Galdino Siqueira”,

a ser lançado no dia 17 de dezembro, das 18h às 21h, no Centro Cultural Justiça Federal (CCJF). Na publicação, o autor revela, com exatidão, o desfecho da tramitação do anteprojeto de código, por meio de documentos e fotografias raras, agora apresentadas para o público.

“Um dia, meu sogro, o advogado Bolívar Iglesias, que é apaixonado pelas letras, me apresentou pequena obra com a transcrição dos debates, no Tribunal do Júri, do caso do assassinato do senador Pinheiro Machado, do qual Galdino Siqueira foi promotor. Eu fiquei impressionado com a capacidade, a ética e a importância que teve aquele homem há tão pouco tempo”, lembra o servidor, que está há oito anos no Judiciário Federal.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e especialista em Direito Público pela Universidade Gama Filho (UGF), Daniel Paixão é

mais um personagem que o Projeto Prata da Casa apresenta. A iniciativa do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer do Sisejufe tem por objetivo descobrir, divulgar e dar espaço a servidoras e servidores que possuam talentos artísticos e literários fora da repartição do serviço público.

Atual assessor da Presidência do TRF2, o servidor se viu motivado a publicar o livro pelo programa desenvolvido para construção da Memória da Justiça Federal da 2ª Região. Para ele, a publicação do trabalho, de algum modo, pode reforçar a mesma necessidade, que “seguramente é fundamental para possibilitar, enfim, a criação de uma identidade jurídica e institucional”.

Sobre o lançamento, Daniel Paixão afirma que a recepção de qualquer trabalho destinado ao público é sempre imprevisível. “A minha maior intenção é fazer as pessoas lembrarem ou conhe-

cerem um pouco a respeito do jurista que no início do século passado reinou no Parquet, na Academia e na Magistratura, à altura de figuras como Teixeira de Freitas, Clóvis Bevilacqua e Tobias Barreto. De qualquer modo, creio que o livro interessará, de um modo geral, àqueles que amam História, Literatura e biografias, e em especial aos que acompanham a evolução do Direito e do Processo Penal, do Tribunal do Júri e da nova codificação no Congresso Nacional”, avalia o escritor.

*Da Redação.

Descoberta de Talentos

Se você é servidor ou servidora do Judiciário Federal do Rio, tem veia artística, seja em que área for, e quer um espaço para ver seu trabalho divulgado, entre em contato com o Sisejufe. Quem sabe o próximo personagem do Prata da Casa não seja você? Envie seu contato com alguns detalhes de seu trabalho para imprensa@sisejufe.org.br.